USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de fevereiro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 41 a 44 do processo de nº 88/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 88/2026
Dispensa de Licitação nº 13/2026

Objeto: Aquisição de pins em metal fundido - Contrapartida Barueri, no valor de R$ 23.800,00 (Vinte três mil e oitocentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Over Brindes Comércio e Serviços Ltda – EPP;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 13 de fevereiro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor